



## Prefeitura Municipal de Rio Bom

### Atos Oficiais

#### Decretos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Rua Curitiba, 65- CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71- Fone : (43) 3468 1123

[gabineteprefeito@riobom.pr.gov.br](mailto:gabineteprefeito@riobom.pr.gov.br)

### DECRETO Nº 141/2026

Convoca a X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Rio Bom – PR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BOM, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de promover a participação da sociedade na formulação e no controle das políticas públicas voltadas à criança e ao adolescente,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada nos dias 01 e 02 de junho de 2026, sendo no dia 1º das 12:30 às 17:30 no Anfiteatro de Rio Bom e no 2º dia, das 8:30 ao 12:30, no Centro Social, localizados na Rua Ayrton Senna da Silva, nº 272, Centro, Rio Bom – PR.

Art. 2º A Conferência terá como tema: “Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) e a Democracia Participativa”.

Art. 3º A Conferência será coordenada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), em parceria com a Secretaria Municipal responsável pela política de assistência social.

Art. 4º São objetivos da Conferência:

- I – Promover a mobilização social para a garantia dos direitos da criança e do adolescente;
- II Avaliar as políticas públicas existentes;
- III – Propor diretrizes para o fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos;
- IV – Eleger delegado (adolescente) para a etapa estadual, conforme orientações do Conselho Estadual.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Rua Curitiba, 65- CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71- Fone : (43) 3468 1123

[gabineteprefeito@riobom.pr.gov.br](mailto:gabineteprefeito@riobom.pr.gov.br)

Art. 5º As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Bom – PR, 04 de maio de 2026 de 2026.

MOISES JOSE DE ANDRADE:48745081972  
081972

Assinado de forma digital  
por MOISES JOSE DE  
ANDRADE:48745081972  
Dados: 2026.05.05 17:07:09  
-03'00'

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE

Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de Rio Bom

### Atos Oficiais

#### Decretos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Rua Curitiba, 65- CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71- Fone : (43) 3468 1123

[gabineteprefeito@riobom.pr.gov.br](mailto:gabineteprefeito@riobom.pr.gov.br)

DECRETO Nº 140/2026

SÚMULA: Nomeia a Comissão Organizadora da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Rio Bom – PR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BOM, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o contido no documento Base e no Caderno Orientativo do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, a respeito da organização da 13ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CNDCA, que terá como Tema: Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente e a Democracia Participativa;

Considerando os períodos das Etapas Preparatórias da X CMDCA-Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e as atribuições da Comissão Organizadora;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Organizadora da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada nos dias 01 e 02 de junho de 2026, com a finalidade de planejar, organizar, coordenar e executar o referido evento.

Art. 2º A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes membros:

I – Representantes do Poder Público:

- José Adylson da Silva Martins
- Irenildes Silvestre dos Santo
- Elisangela Santos da Silva
- Kenedi dos Santos

II – Representantes da Sociedade Civil:

- Aletuzia Cristina de Carvalho
- Idiene Aparecida Ferreira
- Maria Aparecida de Fátima
- José Carlos Freire

III- Apoio Técnico:

- Secretaria Municipal de Assistência Social